



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 FONE 043-3555-1401

CEP. 84.920-00

DECRETO Nº 053/2023 DE 13/07/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a disposição da Lei Municipal nº Lei Municipal nº. 676/95 e suas alterações por meio da Lei Municipal nº 983/2010 e Lei Municipal nº 1046/2013, e considerando o resultado da eleição realizada na XIII Conferência Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS do Município de JAPIRA - PR, as pessoas abaixo designadas:

I – GOVERNAMENTAIS

1 - Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Graceliz Aparecida Cibello

Suplente: Camila Domingos Simões

2 - Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Adriana Macario

Suplente: Fabiana Silva dos Santos

3 - Secretaria Municipal Administração, Finanças e Planejamento:

Titular: Andressa Kele Cataoca

Suplente: Elza da Silveira Lopes

II - NÃO GOVERNAMENTAIS

1- Representantes de Trabalhadores do Setor:

Titular: Bruna Corrêa Noveli

Suplente: Debora Pereira Silva Gines

2- Representantes de Usuários ou Organizações de Usuários da Política de Assistência Social:

Titular: Dulce de Oliveira

Suplente: Aparecida de Lourdes Marcondes Gomes

3- Entidades e Organizações Prestadoras de Serviços de Assistência Social:

Titular: Luiz Carlos dos Santos - Representante da APAE

Suplente: Sirlei Aparecida Galhardo Cisz de Oliveira - Representante da APAE

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, 13 de julho de 2023.

Paulo José Morfinati
Prefeito Municipal